

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA, como abaixo melhor se declaram:

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN**, Órgão público da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº **28.400.542/0001-70**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo nº 021.2021.PMA.SEMUTRAN, firmado com a senhora **MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do **RG: 1820483 PC/PA** e **CPF Nº 306.048.262-49**, denominada **LOCADORA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS**, para acobertar despesas com o LOCADOR transfere a título de locação ao LOCATÁRIO o imóvel urbano de seu domínio e posse, situado na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro do Coqueiro, neste Município de Ananindeua/PA, no exercício de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS** do Contrato nº **021.2021.SEMUTRAN.PMA**, em decorrência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022/TCMPA, de 07 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, Nº 1393 no dia 30 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao Setor Público-PCASP: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA); FONTES DE RECURSOS;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO);
ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; TABELA DE
EVENTOS; HISTÓRICO PADRÃO; ROTEIRO CONTÁBIL MÍNIMO;
DEMONSTRATIVOS DO RREO E RGF E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE REMESSA
DE DADOS MENSAIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a Dotação Orçamentária do contrato nº 021.2021.SEMUTRAN.PMA passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3390360000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Sub-Elemento: 3390361400– Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2023: R\$ 143.325,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Ananindeua-Pa, 16 de Janeiro de 2023.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito